

COLAÇÃO DE GRAU ÂNIMA – REGIÃO NORDESTE

- **Colação de Grau:** cerimônia acadêmica oficial e obrigatória a todos os alunos concluintes de um curso superior de graduação.
- A cerimônia é em sessão solene, outorgando o grau de bacharel(a), licenciado(a) ou tecnólogo(a) conforme a proposta legal de oferta do curso finalizado pelo acadêmico.

PRINCIPAIS PERGUNTAS SOBRE O PROCESSO DE COLAÇÃO

1. Quais são as modalidades da colação de grau?

- **Colação de Grau Antecipada:** realizado de forma online, anterior à colação de grau regular/oficial do semestre para os acadêmicos que necessitam colar grau com urgência, tendo a devida comprovação.
- **Colação de Grau Oficial:**
 - **Modelo Festivo:** ato acadêmico solene para todos os cursos, realizado semestralmente pela instituição com a produtora parceira, responsável pelo evento da formatura.
 - **Modelo Online:** ato acadêmico solene para todos os cursos, realizado semestralmente pela instituição para os acadêmicos que não irão participar da colação oficial com a empresa parceira, no modelo festivo.
- **Colação de Grau Interna:** ato acadêmico realizado no formato online, em meses e datas definidas conforme calendário da IES, para os alunos do semestre vigente ou anteriores que não colaram grau na data da colação oficial por algum motivo específico.

2. Quais os representantes da IES nas colações?

- Tem a participação do Diretor/Reitor (ou representante), dos Coordenadores de Cursos, Paraninfos, Professores e Funcionários homenageados.

3. O aluno pode realizar a formatura com a empresa contratada por ele?

- Sim, porém o aluno que realizar a cerimônia com a empresa que não seja parceira da IES, será considerada cerimônia extraoficial e não terá a



participação de representantes da IES, além de que, terá que participar da colação oficial ofertada pela Instituição.

4. Em que casos, os alunos poderão solicitar a colação de grau antecipada? E quais documentos comprobatórios necessários?

- **Posse em Cargo Público:** carta de comprovação;
- **Efetivação de Emprego:** carta de intenção de contratação da empresa no papel timbrado, CNPJ da empresa com o carimbo e assinatura, com data prevista para a contratação;
- **Pós-Graduação e Mestrado:** edital que comprove a exigência de documento que informe a colação de grau e comprovante de período de inscrição.

5. Preciso participar de alguma colação para receber meu diploma?

- Sim, mesmo que o aluno não participe da colação festiva, é necessário estar presente em algum modelo de colação de grau para obter o diploma.

6. Nos modelos de colações, quem realiza a comunicação com o aluno?

- Os alunos recebem a comunicação referente às colações através da IES, exceto no modelo festivo, no qual, a comunicação é feita pela empresa parceira.

7. De que forma os alunos são comunicados sobre as colações, por parte da IES?

- As informações sobre as colações são dispostas no site de cada IES. O aluno também recebe por e-mail, o comunicado sobre o calendário das colações e posteriormente, recebem por e-mail e sms as informações sobre a colação no qual estará alocado.

8. Como faço para participar da colação de grau antecipada e interna?

- É necessário abrir solicitação via protocolo pelo discente através do portal do estudante (apenas na IES UNIFG PE) ou pela plataforma Ulife (nas demais IES da Região Nordeste) com a documentação comprobatória anexada para a colação antecipada.

9. Na colação antecipada, é cobrada alguma taxa?

- Em todas as IES da Região Nordeste, é cobrada a taxa para abertura do protocolo nesta modalidade, exceto na FPB e UNP.



10. Quais os documentos o aluno não pode ter pendente para a abertura do protocolo da colação de grau?

- RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio. O aluno também não poderá ter nenhuma pendência acadêmica ou do ENADE para abertura do protocolo.

11. Caso o aluno necessite do atestado/declaração de conclusão de curso, como proceder?

- O discente poderá solicitar após 72h da data da colação de grau no sistema Ulife e na UNIFG PE, estará disponível no portal do estudante em até 72h após a data da colação.

12. Depois de ter colado o grau, como o discente poderá obter o diploma?

- O processo de emissão de Diploma é feito automaticamente, após a colação de grau.

13. Como o aluno poderá saber se o Diploma já está disponível?

- Pode ser acompanhado por meio de protocolo de emissão e registro de diploma no portal.

14. Qual o prazo para a emissão do Diploma?

- O Diploma é emitido no formato digital e a IES tem até 120 dias para emissão do mesmo.

15. Através de qual meio, o aluno receberá o Diploma?

- E-mail.

